

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 083/2024

EMENTA: HOMOLOGA PROPOSTA OPERACIONAL, DECLARA VENCEDORA do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024, e dá outras providências.

A Diretoria da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto Social, de acordo com a legislação em vigor, bem assim à Resolução de Diretoria nº 010/2019 e do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, e com base nos Processos Administrativos nº. CIN-PRC-2024/01190, CIN-PRC-2024/01124 e CIN-PRC-2024/00961, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12/12/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR a PROPOSTA OPERACIONAL de fls. 213/220 e **DECLARAR** vencedora do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024** a empresa **SPE CABO BRANCO TURISMO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 57.687.144/0001-85**.

Art. 2º DEFERIR o pleito para concessão de incentivo locacional em favor da empresa **SPE CABO BRANCO TURISMO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 57.687.144/0001-85**, tendo por objeto 01 (uma) área de imóvel integrantes da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinado à implantação de empreendimento voltado à hospedagem, animação, comércio e serviços.

Art. 3º INDEFERIR o pleito para concessão de incentivo locacional formulado pela empresa **CANON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita no **CNPJ: 50.375.085/0001-60**.

Art. 4º DETERMINAR envio de comunicação as empresas **SPE CABO BRANCO TURISMO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 57.687.144/0001-85** e **CANON FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita no **CNPJ: 50.375.085/0001-60** informando o resultado do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024**, bem como concedendo o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, para as interessadas demonstrar interesse recursal e manifestar-se, fundamentadamente nos termos do artigos 36 e 37 da Resolução Normativa nº. 010/2019.





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA
Diretor de Operações

RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento Econômico

ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA
Diretora Administrativa e Financeira



Assinado com senha por [CIN106511] [SENHA] HENRIQUE CANDEIA FORMIGA em 12/12/2024 - 16:16hs, [CIN21168] [SENHA] RÔMULO SOARES POLARI FILHO em 12/12/2024 - 16:20hs, [CIN28908] [SENHA] RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR em 12/12/2024 - 16:26hs e [CIN35487] [SENHA] ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA LISBOA em 12/12/2024 - 17:25hs.
Documento Nº: 6629520.53473382-1722 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6629520.53473382-1722>



CINPRC202401190V02